



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

EDITAL Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2020 PARA PROVIMENTO DE MONITORES PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

O(A) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Bioprocessos, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores para o 1º semestre letivo de 2020.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ no 1º semestre de 2020.

1.2. Serão disponibilizadas 28 vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	Docente Responsável	Nº de Vagas para monitores remunerados	Nº de Vagas para monitores voluntários	Critérios de avaliação, data, hora e local de seleção
01	Fenômenos Mecânicos	Sidiney	01	00	1) Prova escrita e/ou oral 2) A seleção será no dia 17/03 às 13:30h, sala 203 bloco 3
02	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Gilcéia	01	01	1) Prova escrita e entrevista; 2) Data: 17/03 às 15h sala 108 bloco 3.
03	Fundamentos de Físico-Química Experimental	Ana Paula Urzedo	01	00	1) Ser aluno do Curso de Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia Química, estar cursando o sexto período destes cursos ou períodos superiores, ter disponibilidade de participar das aulas práticas nas quartas feiras, às 17 horas e às 19 horas. 2) Entrevista e análise do extrato escolar do candidato;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

					3) A seleção ocorrerá no dia 17/03 às 15 horas, na sala 113 do bloco 3; 1)
04	Química Geral Experimental	Elidia	01	01	1) Entrevista e análise do extrato escolar do candidato, 2) A seleção será no dia 17 de março às 13:30 sala 216 bloco 3
05	Química Analítica Aplicada a Bioprocessos Experimental	Vagner	01	01	Análise do extrato escolar do candidato
06	Princípios de Química Orgânica Experimental	Rafael Mafra	01	00	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. A seleção será no dia 19 de março, de 13h às 17:30h na sala 211.2 3) O(a) aluno(a) deve estar <u>regularmente matriculado(a) nos cursos de Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia Química</u> e deve ter <u>concluído a disciplina de Química Analítica aplicada a Bioprocessos ou Fundamentos de Química Analítica</u>
07	Cultura de Células	Daniela	01	01	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: Sala 203.2, dia 18/03 as 13:30
08	Microbiologia Geral Experimental	José Carlos	01	02	1) Entrevista e Análise do extrato escolar do candidato. 2) Data, horário e local: 17/03/2020, 14h00,



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

					sala 101, bloco 2
09	Biologia Molecular Experimental	Izabel Chaves	01	00	1) A avaliação será feita por meio de prova escrita e análise do extrato escolar do candidato. 2) A seleção será feita no dia 23/03/2020, às 17 horas na sala 218 bloco 2.
10	Laboratório Biotecnológico	Ênio/José Carlos	01	00	1) Entrevista e análise do extrato escolar do candidato, 2) Data, horário e local: Dia 18/03 às 14h na sala 120 bloco 2.
11	Algoritmos e Estruturas de Dados	Cristiano/Pedro	01	00	1) Prova escrita e/ou oral 2) A seleção será feita no dia 18/03 às 15:30h - Sala 107 bloco 2
12	Projeto e Computação Gráfica	Thiago Oliveira	01	00	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: Sala 214.3, dia 17/03 às 18h
13	Laboratório de Engenharia de Bioprocessos II	Boutros	01	00	1) Entrevista e Análise do extrato escolar do candidato. 2) Data, horário e local: 19/03/2020, às 14h na Sala 206.2
14	Laboratório de Engenharia de Bioprocessos I	Ênio	01		3) Entrevista e análise do extrato escolar do candidato, Data, horário e local: Dia 18/03 às 14h na sala 120 bloco 2.
15	Análise Instrumental Aplicada à Bioprocessos	Ana Maria	01	00	1) Entrevista sobre experiências na universidade e conhecimentos básicos da disciplina;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

					2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: 18/03 às 17h na sala 207 do bloco 2.
16	Bioquímica Básica	Antônio Totola	01	01	1) Entrevista 2) Dia 18 de março às 15h na sala 219 bloco 03
17	Mecânica dos Fluidos	Ênio	01	00	4) Entrevista e análise do extrato escolar do candidato, Data, horário e local: Dia 18/03 às 14h na sala 120 bloco 2.
18	Princípios de Química Orgânica	Rafael Mafra	00	01	1) Entrevista e Análise do extrato escolar do candidato. 2) Data: 19 de março, de 13h às 17:30h na sala 211.2 3) O(a) aluno(a) deve estar <u>regularmente matriculado(a) nos cursos de Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia Química</u> e deve ter <u>concluído a disciplina de Química Analítica aplicada a Bioprocessos ou Fundamentos de Química Analítica</u>
19	Biologia Geral	José Carlos	00	01	1) Entrevista e Análise do extrato escolar do candidato. 2) Data, horário e local: 17/03/2020, 14h00, sala 101, bloco 2
20	Planejamento de experimentos	Edson	00	01	Análise do extrato escolar
21	Instrumentação e controle de Bioprocessos	Edson	00	01	Análise do extrato escolar



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

22	Sistemas inteligentes aplicado em Bioprocessos	Edson	00	01	Análise do extrato escolar
----	------------------------------------------------	-------	----	----	----------------------------

- 1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.
- 1.2.2. As disciplinas que não houver inscritos, a bolsa será automaticamente passada para a próxima unidade curricular, seguindo a ordem de prioridade de atendimento, conforme estabelecido em reunião do colegiado.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em unidades curriculares no(s) curso(s) da UFSJ e conforme quadro de critérios;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 13 à 16 de março de 2020.
- 3.2. Horário: 10h às 20:30
- 3.3. Local: Sala 211 bloco 1
- 3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado e formulário de inscrição.
- 3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias (vide quadro de critérios de avaliação, data, hora e loca).
- 4.2. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.3. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).
- 4.4. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
 - a) Prova escrita e/ou oral;
 - b) Entrevista;
 - c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.5. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. Data: 26/03/2020
- 5.2. Horário: 18 horas



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

5.3. Local: Mural da coordenadoria de Bioprocessos (do Lado da sala 210 bloco 1)

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Engenharia de Bioprocessos, no dia 27/03/2020.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 30/03/2020

7.2. Horário: 18 horas

7.3. Local: Mural da coordenadoria de Bioprocessos (do lado da sala 210 bloco 1)

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;

8.3. Informar à Coordenadoria de Curso os horários e locais de atendimento em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.4. Caso seja necessário faltar, avisar à coordenadoria para que esta informe a ausência aos discentes da unidade curricular;

8.5. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;

9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;

9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

10.1. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;

10.2. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;

10.3. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;

10.4. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer a sala 211 bloco 1, em data posteriormente divulgada, para assinatura do Termo de Compromisso.

11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em seu próprio nome) e entregar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou de declaração bancária com as respectivas informações.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).

11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou de não comparecimento na data e horário indicados no subitem 11.1, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	13 à 16 de março de 2020
Processo Seletivo	Vide quadro de critérios e datas
Divulgação do Resultado Preliminar	26/03/2020
Período para Recurso	27/03/2020
Divulgação do Resultado Final	30/03/2020
Contratação	Data será divulgada

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: 1º semestre letivo de 2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Ouro Branco, 13 de março de 2020

Nome e Assinatura do(a) Coordenador(a)
Curso de Engenharia de Bioprocessos